

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL

FICHA DE AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

Avaliação por Ponderação curricular

Despacho normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto

Quadro A – Identificação do Avaliado

Avaliado: _____	N.º Docente: _____
Categoria: _____	
Departamento Curricular/Área Disciplinar: _____	

Quadro B – Identificação do Avaliador

Avaliador: _____
Departamento Curricular/Área Disciplinar: _____

Período em avaliação: ___/___/202__ a ___/___/202__

Quadro C – Avaliação dos elementos de ponderação

ELEMENTOS DE PONDERAÇÃO	CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
As Habilitações académicas e profissionais (10%)	Habilitações académicas e profissionais exigidas para a função, à data da integração na carreira.	10	
	Habilitações académicas e profissionais inferiores às exigidas para a função, à data da integração na carreira	1	
A experiência profissional (40% ou 45%)	Funções, cargos, atividades, ações ou projetos cuja descrição e exercício permitam identificar elevados graus de responsabilidade, complexidade, autonomia, técnicas e resultados relevantes.	10	
	Funções, cargos, atividades, ações ou projetos cuja descrição permita identificar graus de responsabilidade, complexidade, autonomia, técnicas e resultados adequados ao grau de complexidade funcional da carreira.	5	
	Funções, cargos, atividades, ações ou projetos cuja descrição não permita identificar graus de responsabilidade, complexidade, autonomia, técnicas e resultados adequados ao grau de complexidade funcional da carreira.	1	
A valorização curricular (30% ou 35%)	A Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou oficinas de trabalho, ocorridas no período em avaliação equivalentes, no mínimo, a 50 H ou Publicações científicas ou pedagógicas.	5	A+B*
	B* Detentor de Doutoramento.	5	
	Detentor de Mestrado.	4	
	Detentor de Licenciatura (desde que esta habilitação seja superior à legalmente exigida à data da integração na carreira).	2	
O Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social (20% ou 10%)	A totalidade do tempo relativo ao período em avaliação desempenhado em cargos ou funções de relevante interesse público ou relevante interesse social.	10	
	Metade do tempo relativo ao período em avaliação desempenhado em cargos ou funções de relevante interesse público ou relevante interesse social.	5	
	Sem exercício em cargos ou funções de relevante interesse público ou relevante interesse social durante o período relativo à avaliação.	1	

* Considerar apenas o grau mais elevado

Quadro D – Avaliação Global ponderada

ELEMENTOS DA PONDERAÇÃO CURRICULAR		PONTOS	PONDERAÇÃO		PONTUAÇÃO PONDERADA
A	As Habilitações académicas e profissionais		10%		
B	A Experiência Profissional		40%	45%	
C	A valorização curricular		30%	35%	
D	O Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social		20%	10%	
Classificação Final					

Quadro E – Comunicação da Proposta de Classificação Final

<p>DATA: ____/____/202____</p> <p>ASSINATURA DO AVALIADOR: _____</p>	<p>Tomei conhecimento.</p> <p>DATA: ____/____/202____</p> <p>ASSINATURA DO AVALIADO: _____</p>
--	--

Quadro F – Avaliação Final do Desempenho

Avaliação Final atribuída pela Secção de Avaliação do Desempenho Docente	
Classificação: _____ Menção Qualitativa: _____	
FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO: _____	

Data da reunião: ____/____/202____	
Assinaturas: _____	

Quadro G – Comunicação da Avaliação Final do Desempenho

<p>Tomei conhecimento.</p> <p>DATA: ____/____/202____</p> <p>ASSINATURA DO AVALIADO: _____</p>
--